

Estudos Técnicos Preliminares		
Documento Padronizado	Versão	Instrumento
	1.0	N/A

01. Equipe de Planejamento

Nome	NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA		
Cargo/função	Assessor de Licitações e Contratos		
Portaria	-	Setor	Câmara de Riachuelo
Telefone	(84) 98812-1425	E-mail	camarariachuelo.licitacao@gmail.com

Nome	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA		
Cargo/função	Diretor Administrativo		
Portaria	005/2025	Setor	Câmara de Riachuelo
Telefone	(84) 98780-3758	E-mail	camarariachuelo.licitacao@gmail.com

02. Unidade Interessada na Contratação

Nome da Und.	Câmara Municipal de Riachuelo/RN		
Titular	RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO		
Cargo/função	Presidente da Câmara		
Matrícula		Setor	Gabinete do Presidente
Telefone	(84) 99931-3641	E-mail	camarariachuelorn@gmail.com

03. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) tablets com tela de 8 polegadas, 10 (dez) suportes para tablets e 9 (nove) bases de carregamento, destinados ao sistema de votação eletrônica da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

04. Tipo da Contratação

- () material de consumo
 (x) material permanente/equipamentos
 () serviços não continuados
 () serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra

05. Tipo da Contratação

- demanda nova. Previsão de data para o início da entrega/serviço: março de 2025.
 demanda repetitiva. Contrato nº **xx/xxxx**. Vigente até __/__/____.

06. Justificativa da Despesa

Com a implantação do sistema eletrônico de votação, faz-se necessária a aquisição de dispositivos tecnológicos adequados para garantir o pleno funcionamento do processo legislativo. Os tablets, suportes e bases de carregamento desempenharão um papel fundamental na estruturação e eficiência do sistema.

Os principais motivos que justificam a contratação são os seguintes:

- **1. Modernização do Processo Legislativo**
A utilização de tablets no sistema de votação eletrônica é indispensável para a modernização das sessões plenárias, substituindo materiais físicos e métodos tradicionais por soluções tecnológicas que conferem maior agilidade e eficiência.
- **2. Operacionalidade do Sistema de Votação Eletrônica**
Os tablets serão utilizados como terminais de interação pelos parlamentares, permitindo o registro de votos de maneira prática e rápida, diretamente integrada ao sistema eletrônico. Os suportes garantirão a segurança e ergonomia no uso dos dispositivos, enquanto as bases de carregamento assegurarão que os equipamentos estejam sempre prontos para uso, evitando interrupções no funcionamento do sistema.
- **3. Eficiência e Redução de Custos**
A adoção de tablets reduz a necessidade de materiais impressos, como pautas e relatórios físicos, promovendo economia de recursos a médio e longo prazo. Além disso, a digitalização dos processos contribui para uma gestão pública mais sustentável e alinhada às práticas contemporâneas de governança.
- **4. Durabilidade e Sustentação Técnica**
Os suportes e bases de carregamento são essenciais para prolongar a vida útil dos dispositivos, garantindo que estejam armazenados e carregados de forma segura e eficiente, minimizando desgastes e possíveis falhas operacionais.
- **5. Atendimento às Demandas Tecnológicas**
A aquisição de equipamentos tecnológicos modernos é imprescindível para assegurar a plena funcionalidade do sistema eletrônico de votação, proporcionando confiabilidade e precisão no registro das decisões tomadas pela Casa Legislativa.
- **6. Necessidade de Conformidade com o Sistema Implantado**
Os dispositivos solicitados são compatíveis com os requisitos técnicos do sistema de votação eletrônica em uso, garantindo a integração adequada e o pleno desempenho das funcionalidades.

Portanto, a contratação da empresa especializada para o fornecimento dos tablets, suportes e bases de carregamento é essencial para o funcionamento eficiente e sustentável do sistema de votação eletrônica, contribuindo para a modernização e aprimoramento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

07. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento

O Plano de Compras Anual (PCA 2025), de responsabilidade da Câmara Municipal de Riachuelo está em fase de elaboração.

08. Alinhamento com as Peças Orçamentárias

Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJ/ATV – 01.031.0001.1002.0000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos

Categoria: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2025.

09. Levantamento do Marco Normativo

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), artigo nº 75, inciso II.

10. Benefícios Esperados com a Contratação

- **1. Modernização do Processo Legislativo**
A aquisição de tablets permitirá que os parlamentares realizem as votações de forma eletrônica, substituindo processos manuais ou físicos. Isso garante maior agilidade e modernidade nas atividades legislativas.
- **2. Agilidade nas Votações**
Os tablets conectados ao sistema de votação eletrônica possibilitam o registro rápido e direto dos votos, eliminando a necessidade de apurações manuais e reduzindo o tempo de realização das sessões plenárias.
- **3. Precisão e Confiabilidade**
A utilização de tablets e um sistema eletrônico integrado reduz significativamente os riscos de erros no registro dos votos, promovendo maior confiabilidade nos resultados apresentados.
- **4. Organização e Sustentação Técnica**
Os suportes garantirão que os tablets estejam sempre organizados e disponíveis para uso com segurança e ergonomia. Já as bases de carregamento assegurarão que os dispositivos estejam carregados e prontos para uso, minimizando problemas durante as sessões.
- **5. Economia de Recursos e Sustentabilidade**
A adoção de tablets reduzirá o consumo de papel e outros materiais impressos, como pautas e atas, promovendo economia a longo prazo e contribuindo para práticas mais sustentáveis dentro da Câmara.
- **6. Integração com o Sistema de Votação Eletrônica**
Os dispositivos adquiridos serão plenamente compatíveis com o sistema de votação eletrônica implementado, garantindo que todas as funcionalidades do sistema sejam exploradas de forma eficiente e integrada.
- **7. Melhoria na Experiência dos Parlamentares e Servidores**
Com equipamentos modernos e de fácil manuseio, os parlamentares e servidores terão mais praticidade e conforto para realizar suas atividades, aumentando a produtividade e eficiência nas sessões plenárias.
- **8. Registro e Acompanhamento Digital**

Os tablets permitirão o registro e o armazenamento digital dos resultados das votações, facilitando o acesso posterior a históricos, auditorias ou relatórios e promovendo a transparência das atividades legislativas.

- 9. Atendimento às Exigências de Governança Pública
A adoção de soluções tecnológicas demonstra o compromisso da Câmara com a modernização e a eficiência administrativa, alinhando-se às melhores práticas de governança pública e aos princípios constitucionais de eficiência e publicidade.
- 10. Redução de Problemas Operacionais
Com a aquisição de bases de carregamento e suportes adequados, os dispositivos terão maior durabilidade e estarão sempre disponíveis para uso, evitando contratemplos ou interrupções nos trabalhos legislativos.

11. Análise das Contrações Pretéritas

Não há contratações pretéritas.

12. Estimativa Preliminar de Custos

Como forma de comparativo de preços, utilizou-se como parâmetro:

1 - Publicação da Dispensa de Licitação 33/2023 da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN com valor global estimado de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2023. EDIÇÃO 1657.

2 - Publicação da Dispensa de Licitação 33/2024 da Câmara Municipal de Equador/RN com valor global estimado de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscientos reais). Acesso em: <https://cmequadorrn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao/33%2F2024/Dispensa?hash=367A323F3F44D785CCB115860BACD0D6&pathOrigem=1>.

Com base em uma pesquisa de mercado atual, apresento uma estimativa de preços para os itens mencionados:

1. Tablets de 8 polegadas

Faixa de preço: aproximadamente R\$ 479,20 a R\$ 1.959,00.

Exemplo: Tablet Multilaser M8 NB358 32GB 8" Android 5 MP por R\$ 479,20.

BUSCAPÉ

Exemplo: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite 128GB Wi-Fi SM-P610N por R\$ 1.959,00.

BUSCAPÉ

2. Suportes para tablets

Faixa de preço: aproximadamente R\$ 27,90 a R\$ 199,90.

Exemplo: Suporte para Celular e Tablet Dobrável Portátil Ajustável por R\$ 27,90.

AMAZON BRASIL

Exemplo: Suporte de Mesa para Tablet com Base Giratória 360° em Alumínio por R\$ 199,90.

AMAZON BRASIL
3. Bases de carregamento

Faixa de preço: aproximadamente R\$ 50,00 a R\$ 150,00.

Observação: Os preços podem variar conforme a marca e a capacidade de carregamento simultâneo de dispositivos.

Valor Global Médio estimado para Contratação é de R\$ R\$ 17.913,00 (dezesete mil, novecentos e treze reais).

13. Previsão da Demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Tablets (10 unidades)</p> <p>Tela: Mínimo de 8 polegadas, tecnologia IPS ou superior;</p> <p>Resolução: Mínimo de 1280x800 pixels;</p> <p>Sistema Operacional: Android 11 ou superior, ou iOS equivalente;</p> <p>Processador: Octa-Core, com frequência mínima de 2.0 GHz;</p> <p>Memória RAM: Mínimo de 4 GB;</p> <p>Armazenamento interno: Mínimo de 64 GB, expansível via microSD;</p> <p>Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 ou superior;</p> <p>Bateria: Autonomia mínima de 8 horas em uso contínuo;</p> <p>Câmera: Traseira com mínimo de 8 MP, frontal com mínimo de 5 MP;</p> <p>Acessórios: Carregador compatível e cabo USB;</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses;</p> <p>Compatibilidade: Deve permitir integração com software de votação eletrônica utilizado pela Câmara Municipal.</p>	UND	10			
2	<p>Suportes para Tablets (10 unidades)</p> <p>Material: Metálico ou plástico reforçado;</p> <p>Ajuste de inclinação: Sim;</p> <p>Compatibilidade: Para tablets de 8 a 11 polegadas;</p> <p>Base antiderrapante;</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses;</p>	UND	10			

	Requisitos adicionais: Deve permitir fixação estável para uso em votação eletrônica					
3	<p>Bases de Carregamento (9 unidades)</p> <p>Capacidade: Mínimo de 2 dispositivos simultâneos;</p> <p>Tensão de entrada: Bivolt automático (110V/220V);</p> <p>Saída USB: Mínimo de 2.4A por porta;</p> <p>Proteção: Contra sobrecarga, superaquecimento e curto-circuito;</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses;</p> <p>Compatibilidade: Deve suportar carregamento rápido para tablets utilizados no sistema de votação eletrônica.</p>	UND	9			

14. Da Possibilidade de Parcelamento

Os itens serão adquiridos de forma parcelada de acordo com a demanda da Câmara.

15. Admissão da Participação em Consórcio

Não se aplica.

16. Da Subcontratação do objeto

Neste caso, não é permitida subcontratação.

17. Agrupamento de Itens

Não há previsão de agrupamento de itens.

18. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há existência de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

19. Providências de Adequação

Não há providências de adequação necessárias ao objeto em epígrafe.

20. Exigências Ambientais

Os equipamentos devem conter o selo de eficiência energética do INMETRO e deverá seguir as normas da Legislação Ambiental Federal.

21. Declaração de Adequação da Solução.

Declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada.

Riachuelo/RN, 17 de fevereiro de 2025.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Assessor de Licitações e Contratos



GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Portaria n° 005/2025